



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

Rua Frei Caneca, 1360, Consolação, São Paulo-SP, CEP 01307-002, Fone: 11-3269-5060

Ofício nº 4927/2020

PR-SP-00049945/2020

Bauru, data da assinatura digital.

Ao Senhor

**FÁBIO COELHO**

Presidente da GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3477, 18º andar – Itaim Bibi,

CEP 04538132, São Paulo/SP - 1

**Ref.: Notícia de Fato nº 1.34.001.003787/2020-70**

**Assunto:** *Cidadania. Risco Saúde Pública. Vigilância Sanitária. Abuso de Liberdade Religiosa. Valdemiro Santiago de Oliveira, líder da Igreja Mundial do Poder de Deus (IMPD). Divulgação de vídeos no Youtube de que sementes de feijão, que podem ser obtidas mediante o valor de até R\$ 1.000,00, têm propriedades terapêuticas que propiciariam a cura da doença Covid-19*

Senhor Presidente da GOOGLE,

1. Visando instruir os autos em epígrafe e, ainda, avaliar a necessidade de instauração de inquérito civil, solicito-lhe, com base no art. 129, inciso VI, da Constituição Federal, no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público), bem como no art. 3º, par. único, da Resolução CNMP 174/2017, seja providenciado, por essa empresa, a retirada de vídeos com mensagem do líder religioso Valdemiro Santiago de Oliveira, da Igreja Mundial do Poder de Deus (IMPD, disponíveis na plataforma YouTube, incitando seus fiéis a plantarem sementes de feijão vendidas pela agremiação religiosa (vendidas no valor de R\$ 100,00 a R\$ 1.000,00), defendendo que tal atitude pode auxiliar na crise epidêmica atual, fazendo alusão e ligação, com suposto caso concreto, de pessoa que se curou de doença causada por "coronavírus". Consta de seu discurso que está disponível nessa plataforma:

*Esse propósito que Deus fez, que Deus nos deu, que Deus criou, ele vai, ele vai mudar a história da vida de muita gente, Dos que semearem, é claro, Mesmo nas dificuldades, mesmo nessa epidemia, e principalmente ele vai dar livramentos*



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

*extraordinários ... Vai mudar O povo de Deus está sendo convocado neste mês de maio, todo mês de maio, para semear, não numa terra estranha, para semear na terra fértil que é a obra de Deus ... e conhecida e reconhecida que é a obra de Deus ... Quantos de nós já fomos beneficiados, não é verdade ? E contemplados e agraciados .... Você que me escuta aí e agora, cê viu na última reunião de bispos e pastores ? Apresentando com exame, um laudo médico, de gente curada de coronavírus, em estado terminal né, podemos dizer assim... gravíssimo, num estado muito avançado e Deus operou e fez maravilhas ... E tá ali o exame para quem quiser... seria bom uma reportagem na Globo né, na Bandeirantes, na Record, no SBT, na Rede TV né ... Mostrar um pouco o poder de Deus, não é verdade ? A grandeza de Deus, se é que eles estão interessados ... Aí você vê como é importante a semente, a semeadura ... Vai ser grande o que Deus vai fazer, vai ser grande ... Você vai receber uma semente ... Essa Semente é interessante, você planta esta semente, tá escrito “se tu uma benção” o nome, semente “se tu uma benção” ... É isso aqui não é brincadeira não ... Você vai semear essa semente, ela vai nascer e na planta que nascer vai tá escrito “se tu uma benção” ... Mas isso é enganá ! Não você é que tá enganado, eu quando eu vi essa semente fiz questão de experimentar Tem até semente com o meu nome e da Bispa, que fizeram Tá lá no grão, na semente, no caroço Você planta a semente ela nasce e nasce escrito na planta “se tu uma benção” Dentro de sua casa, põe num jarzinho, num jarrozinho, num potezinho ou com algodão molhado, umedecido ou com terra...*

2. Quanto à forma de aquisição de tais sementes, esclarece o referido líder religioso, que os interessados poderão se valer do serviço de telemarketing da agremiação religiosa, mediante pagamento (chamado de propósito), nos seguintes termos:

*E eu vou fazer o “propósito” de mil reais por cada um deles ... O “propósito” que eu vou fazer é de mil reais, e muitos que estão me assistindo também vão fazer de mil reais, e outros vão fazer de quinhentos reais e, finalmente, outros vão fazer de duzentos, de duzentos e até cem reais, De mil, de quinhentos, de duzentos e até cem reais ...*

3. Sem prejuízo da solicitação de retirada de tais vídeos e outros porventura existentes de mesmo teor, desde já fica solicitado que sejam eles preservados e acautelados em arquivos dessa empresa, na íntegra, bem como o registro do quantitativo de acessos a eles, para eventuais e futuras providências de responsabilização.

4. Em breve pesquisa foram encontrados pelo menos três vídeos que retratam a situação aqui narrada, inseridos na plataforma YouTube, acessíveis nos seguintes links, ficando solicitado seja identificado o(s) responsáveis (pessoas físicas e/ou jurídicas) pela inclusão de tal conteúdo na plataforma:



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

---

**<https://www.youtube.com/watch?v=3Ef7ZPsZ9NA>**

**<https://www.youtube.com/watch?v=IpRb2oE03YU>**

**<https://www.youtube.com/watch?v=iDhf1HjknU>**

5. Solicito me sejam prestadas as informações aqui solicitadas, inclusive sobre as providências de retirada de tais vídeos da plataforma e preservação de seu conteúdo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, anotando que tais informações constituem dados técnicos indispensáveis para a instrução da Notícia de Fato em epígrafe, bem como para a propositura de eventuais ações civis públicas (art. 10, Lei nº 7.347/85), ao tempo em que informo-lhe que, por determinação da Procuradoria Geral da República, as correspondências dirigidas ao MPF (na qual se inclui a resposta ao aqui requisitado) deverão ser enviadas eletronicamente, através do site <<https://apps.mpf.mp.br/spe/login>> ou <[www.mpf.mp.br/mpfservicos](http://www.mpf.mp.br/mpfservicos)>.

**PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO**  
Procurador da República